

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado da Educação, Doutor Valter Victorino Lemos, com a faculdade de subdelegação:

1.1 — As competências para decidir acerca dos assuntos relativos aos seguintes serviços e organismos:

- a) Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação;
- b) Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com excepção das matérias relativas ao ensino português no estrangeiro;
- c) Direcção-Geral de Formação Vocacional;
- d) Serviços Sociais do Ministério da Educação;
- e) Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, em matérias relativas à rede escolar;
- f) Direcções regionais de educação, incluindo as matérias de natureza pedagógica e as relativas à organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e de ensino secundário, no respeitante à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros;
- g) Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

2 — Delego ainda:

2.1 — As competências para, no âmbito definido no presente despacho, praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do mesmo diploma;

2.2 — As competências para autorizar alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Prof. Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, com a faculdade de subdelegação:

1.1 — A competência para decidir acerca dos assuntos relativos aos seguintes serviços e organismos:

- a) Gabinete de Avaliação Educacional;
- b) Inspeção-Geral da Educação;
- c) Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, com excepção das matérias relativas à rede escolar;
- d) Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais;
- e) Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, em matérias relativas ao ensino de Português no estrangeiro;
- f) Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares;
- g) Direcções regionais de educação, em matérias relativas à acção social escolar;
- h) Caixa de Previdência do Ministério da Educação;
- i) Agência Nacional para os programas comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI, nos termos previstos no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2000, de 6 de Julho, na redacção atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2002, de 15 de Outubro.

1.2 — A competência para decidir os assuntos relativos a:

- a) Fundação Escola Portuguesa de Macau;
- b) Escola Portuguesa de Moçambique — Centro de Ensino e Língua Portuguesa;
- c) Escola Portuguesa de Díli;
- d) Escola Portuguesa de Luanda.

2 — Delego ainda as competências para, no âmbito definido no presente despacho:

- a) Praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de

8 de Junho, até aos montantes previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do mesmo diploma;

- b) Autorizar as alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 531/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço da licenciada Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro no cargo de directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 532/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço da licenciada Carla Maria Lopes Ferreira no cargo de subdirectora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 533/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado António Manuel Páscoa Borges Balão no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 534/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo do mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues anexo ao presente despacho:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, nomeio o mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste, do Ministério da Agricultura, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Nota circular

- A) Identificação — Carlos Manuel da Silva Rodrigues, casado, nascido a 25 de Abril de 1951 nas Caldas da Rainha e residente em Lisboa.
- B) Habilitações literárias:

Doutorando em Gestão [programa doutoral do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em fase final]; Mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos (ISCTE); Licenciatura em Gestão e Administração Pública — Universidade Técnica de Lisboa.

- C) Domínios de especialização:

Gestão pública e gestão empresarial;
Organização e desenvolvimento de recursos humanos.

- D) Conhecimentos e experiência profissional:

Possui aprofundados conhecimentos e experiência profissional a nível de gestão pública e de gestão empresarial. Possui, igualmente, experiência de investigação e de docência no ensino

superior em matérias relacionadas com a gestão pública. Tem trabalhos publicados em matérias de gestão pública e de recursos humanos;

Ao longo dos últimos 20 anos exerceu, principalmente, as seguintes funções:

- Desde 1998 é professor do ensino superior, tendo leccionado as seguintes cadeiras: Marketing Público, Teoria das Organizações, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Autárquica, Planeamento e Desenvolvimento Local;
- Julho de 2004-Março de 2005 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;
- Dezembro de 2002-Junho de 2004 — trabalho de investigação (licença de equiparação a bolseiro);
- Abril de 1999-Novembro de 2002 — vice-presidente do ICAM — Instituto do Cinema, do Audiovisual e Multimédia — Ministério da Cultura;
- Setembro de 1997-Março de 1999 — assessor na Fundação para a Ciência e Tecnologia — FCT;
- Fevereiro de 1996-Agosto de 1997 — director de Organização e Recursos Humanos na empresa LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A., com sede no Porto;
- 1993-1995 — subdirector-geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Ministério da Agricultura;
- 1986-1992 — director de serviços de Administração.

Despacho n.º 11 535/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo da licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal anexo ao presente despacho:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, nomeio a licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Nota curricular

Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, nascida em Lisboa, em 8 de Julho de 1946.

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Estágio clássico no 3.º grupo do CPES, tendo obtido a classificação de 16,5 valores e a classificação profissional de 15 valores (1977).

Pós-graduação na área da Organização e Avaliação da Formação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom* (1994).

Parte curricular do mestrado em Ciências da Educação na Universidade Lusófona (2003). Aprovação pela Universidade do projecto de dissertação que está a desenvolver.

Professora efectiva do quadro da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões em Lisboa, em regime de requisição no Departamento da Educação Básica de 1997 a 2002 e na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular a partir de 2002.

Exerceu funções de coordenadora da área de planeamento, estudos e sistemas de informação que integrou os sectores de: *i)* organização e gestão do plano; *ii)* informação, documentação e relações exteriores; *iii)* gestão dos fundos comunitários, e *iv)* sistemas de informação, com os conteúdos funcionais decorrentes de proposta que apresentou sobre a reestruturação dessas áreas, até então assessorias reportadas à direcção do DEB.

Por designação da direcção, exerceu também funções de representação na unidade de gestão do PRODEP e na comissão de acompanhamento do PRODEP.

Em 1996-1997 foi responsável pela organização e coordenação dos cinco núcleos regionais do Instituto de Inovação Educacional, integrados na Direcção de Serviços de Investigação e Inovação, que acompanharam, na vertente técnico-pedagógica, experiências inovadoras de escolas e aos quais competia a função de avaliação formativa da experiência dos territórios educativos de intervenção prioritária.

Orientou e dinamizou o grupo de trabalho que concebeu o enquadramento teórico da avaliação formativa dos TEIP, tendo redigido o seu documento base.

Despacho n.º 11 536/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado José Luís Vaz e Gala no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 537/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado Pedro Marques Alves Lecerche Sirvoicar no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11 538/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, com efeitos reportados a 3 de Maio de 2005, por ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, a nomeação da licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo nas funções de assessoria técnica que a mesma vinha exercendo no meu Gabinete.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso n.º 5328/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Paula Gomes Pinto Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 65/2005. — *Adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de São João da Madeira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Manuel Castro Almeida, acordam, em aditamento ao Acordo n.º 45/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a Rede de Bibliotecas Escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

| Escola | Representada por |
|--|---|
| EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 EB 2.3 S. João da Madeira | Aníbal Rodrigues Almeida (presidente do conselho executivo do Agrupamento). |

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)

| Escola | Equipamento mobiliário | Fundo documental | Software |
|-----------------------------------|------------------------|------------------|----------|
| EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 . . . | 6 500 | 8 000 | 0 |
| EB 2.3 S. João da Madeira . . . | 14 250 | 6 500 | 1 000 |